

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Indicação nº 46/2013

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a implantação de uma placa na Rua Godofredo Frederigues, proibindo o estacionamento em frente à Igreja Adventista do 7º Dia, pelo menos nos horários de culto. **Indica** ainda, seja rebaixada a guia da calçada defronte à entrada desta mesma Igreja, de forma que possibilite o acesso de cadeirantes.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação de vários frequentadores da referida Igreja, tendo em vista que há alguns membros cadeirantes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de abril de 2013.

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 272/2013
Ref.: Indicação nº 46/2013

Joanópolis, 03 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a indicação em epígrafe, seja encaminhado ao vereador solicitante.

Informamos ao nobre edil, que as solicitações expressas na indicação em epígrafe, foram devidamente encaminhadas às secretarias pertinentes, e passarão por análise quanto à viabilidade de execução. Uma vez deferidas, integrará o cronograma de trabalho destas secretárias.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

24/2/2013
PREFEITURA DE JOANÓPOLIS — 03 MAI 2013 16:55 004265 14

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis